do Rio Grande do Sul
ITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ada de Administração

ERECHIM 63 CHEGOU A HORA

1741 DE 21 DE MAIO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO DE THEODORO TEDESCO A UMA ARTÉRIA DA CIDADE.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

1º - É dada a denominação de THEODORO TEDESCO a uma arteria da cidade.

2º - A artéria de que trata o artigo anterior, está situada no Loteamento Victória, Poligono Sul, constituída pela atual rua "D", entre as ruas "A" e "C".

3º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas, contendo os seguintes dizeres:" RUA THEODORO TEDESCO - Tabelião".

4º - Revogadas as diposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 21 DE MAIO de 1981.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

-se e Publique-se
Data Supra

Luiz Lago
o da Administração